



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0544/2014

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do Município de São Paulo o programa Integra-Bike São Paulo, destinado a implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas compartilhadas, aos principais terminais rodoviários, estações de trem e de metrô.

A cidade de São Paulo vem passando por grandes transformações e a mobilidade urbana é ponto obrigatório. A atual gestão tem acertadamente desenvolvido uma política no sentido da multiplicação de modais de transporte público na cidade, na qual o transporte por bicicletas se destacou diante da opinião pública, influenciada pelas obras de ampliação da malha viária, que mais do que dobraram seu tamanho.

O programa Integra-Bike buscará inserir um grande sistema de bicicletas públicas em São Paulo, assim como existem em grandes metrópoles como Nova Iorque, Paris, Berlim e Barcelona. Trata-se de tornar a bicicleta parte do sistema de transporte público da cidade, interligando os transportes de massa, como o metrô e os trens da CPTM, aos bairros habitacionais nos subúrbios.

Diante dos marcos tecnológicos atuais, o programa será integrado ao Bilhete Único, possibilitando que milhares de trabalhadores e jovens cheguem a seus destinos com mais agilidade e conforto, retirando e devolvendo as bicicletas públicas de forma automatizada, como já ocorre com o projeto Bikesampa da Prefeitura de São Paulo e em outras grandes cidades do mundo.

Para implantar o programa em toda a cidade, a Prefeitura poderá contratar a junto à iniciativa privada, na forma de convênios ou concessões, a implantação, operação e execução do programa. Deve-se salientar que o Executivo poderá firmar acordos com mais de uma empresa, possibilitando a real implantação do programa, dado a complexidade da tarefa em questão.

A implantação das estações deverá ser realizada com base na participação popular, possibilitando que a comunidade envolvida, assim como cicloativistas participem e auxiliem o Poder Público na instalação das estações, garantindo tanto o uso do serviço pela população, quanto que as estações estejam em locais seguros, em rotas corretas.

O programa lida com dois objetivos muito caros ao Poder Público e à sociedade: auxilia na modalização do transporte público, facilitando os deslocamentos em uma cidade que tem uma das piores mobilidades urbanas do mundo; e também na promoção de uma vida saudável, conduzindo a população a prática de exercícios físicos, tão caros à manutenção da saúde de forma preventiva.

Nesse sentido, pedimos a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.